



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CALÇOENE-AP/CMPCC

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

CALÇOENE/AP 02 de abril de 2025

O Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições legais, especificamente a que se reporta a Lei nº 360 de 29 de setembro de 2021, que cria o Sistema Municipal de Cultura do Município de Calçoene e a Lei nº 359 de 29 de setembro de 2021, que cria o Conselho Municipal de Política Cultural-CMPCC.

Considerando Decreto 122/2023-GAB/PMC; Que nomeia os membros titulares e suplentes do CMPCC, assim como sua mesa diretora;

Considerando a aprovação em plenário da matéria de realização do I Encontro Municipal de Setoriais de Cultura de Calçoene, na reunião ordinária realizada no dia 02 de abril de 2025 na cidade de Calçoene no CMSC;

Considerando que existe a real necessidade de unificar as setoriais de cultura entorno de uma Política Municipal de Cultura que perpassasse pela transversalidade de ações e formas que garantam a dimensão simbólica de seus valores, difusão e fomentação a partir de escutas públicas que consolide um Plano Municipal de Cultura como instrumento de normatização dos anseios oriundos de tais setoriais de cultura distribuídos em todo o território do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Solicitar que a Secretaria Municipal de Cultura de Calçoene – SEMCULT, usando de suas atribuições legais sobre o que versa a Lei nº 360 de 29 de setembro de 2021.

Considerando que somente a Secretaria Municipal de Cultura pode convocar o Encontro das Setoriais para tratar de assuntos relacionados à escuta pública no setor cultural.

Neste sentido encaminhamos proposta de regimento para que a secretaria torne público através de expedição de Portaria à convocação do "DIA D" DA CULTURA e I ENCONTRO MUNICIPAL DE SETORIAL DE CULTURA DE CALÇOENE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CALÇOENE, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 017/2025-GAB/PMC de janeiro de 2025.

Considerando as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPCC em Reunião Extraordinária do colegiado, realizada em dia 02 de abril de 2025.

Considerando o disposto no Art. 33 da Lei nº 360 de 29 de setembro de 2021 e a necessidade de implementação do Plano Municipal de Cultura (PMC) e dos Planos Setoriais de Cultura, os quais demandam um processo de escuta e construção coletiva para garantir sua efetiva integração ao Sistema Municipal de Cultura.

Considerando que o Sistema Municipal de Cultura de Calçoene vem sendo desenvolvido a alguns anos de debates e planejamento antes de sua criação em 2021, e que, desde então, surgiram novas legislações e políticas nacionais de cultura, faz-se necessária uma revisão e atualização do seu conteúdo para garantir que ele continue alinhado com as diretrizes atuais e atenda de forma eficaz às demandas culturais do Município. Resolve:

Art. 1º Convocar os fazedores de cultura municipais, entidades e instituições afins que serão convidadas por meio de ofício, canais de divulgação oficial do município: portal da cultura, secretaria de cultura, cards, mensagens pessoais, redes sociais diversas para participar do – "DIA D" DA CULTURA nos dias 07 e 08 de abril, tem por objetivo realizar as escutas para discutir, analisar e planejar minutas de planos Setoriais de Cultura existentes no município e 1º ENCONTRO MUNICIPAL DE SETORIAIS DE CULTURA DE CALÇOENE, no dia 26 de abril tem por objetivo discutir, analisar e aprovar o Plano Municipal de Cultura.

Art. 2º Fica homologado o cronograma de realização do "DIA D" DA CULTURA e Regimento Interno do 1º ENCONTRO MUNICIPAL DE SETORIAIS DE CULTURA DE CALÇOENE, aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura na forma do Anexo I e II.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor com efeito retroativo na data de 02 de abril de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Calçoene-AP, 02 de abril de 2025.

Maria do Carmo de S. Almeida

MARIA DO CARMO DE SOUSA ALMEIDA

Presidente do CMPCC

Dec. nº122/2023-GAB/PMC

Laurineia Costa da Silva

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

Dec. nº 017/2025-GAB/PMC